



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 369/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de rede de água e saneamento básico no Residencial Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa. O abastecimento de água no Residencial Rio das Ostras é feita de forma precária, não sendo suficiente para atender a demanda das famílias ali residentes. A população da comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor